

MERCOSUL

V REUNIAO DE TRABALHO DO SUBGRUPO 5

TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Foz do Iguaçu, PR, Brasil - 5 e 6 de dezembro de 1996

ATA

Realizou-se na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, nos dias 5 e 6 de dezembro de 1996 a Vª Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 5 - Transporte e Infra-estrutura do MERCOSUL, com a presença das delegações dos Estados Parte, da ALAF, da CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo, bem como de representantes da iniciativa privada, conforme consta do Anexo I desta Ata.

O Chefe da Delegação Brasileira deu início aos trabalhos apresentando as boas vindas aos participantes e manifestando sua satisfação da reunião estar sendo realizada em Foz do Iguaçu, importante ponto de integração entre o Brasil a Argentina e o Paraguai, ao qual vem se juntar o Uruguai neste evento.

Destacou também a sua satisfação pela evolução dos trabalhos no corrente ano, principalmente nas áreas de transporte ferroviário e fluvial e marítimo, esperando que esta reunião encerre o ano com resultados bastante positivos.

Em seguida, passou a palavra para os demais Chefes de Delegações, os quais agradeceram a acolhida recebida e efetuaram a apresentação dos membros de suas delegações. Nessa oportunidade, a Argentina propôs que fosse introduzida na pauta o tema sobre infra-estrutura rodoviária e o Uruguai destacou a presença de representação privada daquele país e do Chile.

Retomando a palavra, o representante da Delegação Brasileira informou que o Ministério dos Transportes do Brasil enviou convites aos seus pares da Bolívia e do Chile para que esses países se fizessem representar nesta reunião, destacando que, infelizmente, esses países não se fizeram presentes.

Informou, ainda, que convidou o representante da CESP (Administrador da Hidrovia Tiete-Paraná) para expor temas relativos a citada hidrovia. Por outro lado, representantes da iniciativa privada pediram autorização para apresentarem temas relativos as suas atividades. Assim, submeteu o assunto ao plenário e sugeriu que esses pronunciamentos fossem realizados no segundo dia da reunião, o que foi aprovado por todas delegações.

Em seguida, propôs que os Chefes das Delegações se reunissem, em separado, para discutir e aprovar a pauta da reunião, e sugeriu que os trabalhos se desenvolvam em tres comissões, que tratariam dos temas relativos aos transportes rodoviário, ferroviário e fluvial e marítimo, tendo esta proposta sido aceita por todos.

Tendo os Chefes das Delegações aprovado o temário (Anexo II) para a reunião, deu-se prosseguimento aos trabalhos, onde foram discutidos os seguintes assuntos:

Análise, Simplificação, Implementação e Consolidação dos Acordos e Regulamentações existentes no âmbito do MERCOSUL / ALADI.

A Delegação do Uruguai manifestou sua preocupação na internalização dos Acordos de Alcance Parcial já subscritos no âmbito do MERCOSUL / ALADI. Essa Delegação enfatizou que alguns Estados Parte ainda não internalizaram os Acordos de Alcance Parcial relativos ao Contrato de Transporte e Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Internacional - CRT, do Transporte de Produtos Perigosos, do Transporte Multimodal de Mercadorias, da Regulamentação Unificada de Trânsito, assim como de algumas Resoluções do GMC, o que provoca uma assimetria importante que prejudica diretamente os operadores dos Estados que tem cumprido com os compromissos oportunamente contraídos. Em consequência, a Delegação do Uruguai propôs que o do SGT-5 informe a situação ao Grupo Mercado Comum - GMC, para que, por seu intermédio, se obtenha a internalização, através de atos jurídicos, dos Acordos citados, naqueles Estados que ainda não os tenham realizado.

Todas as Delegações acordaram em informar a situação atual de seus países ao GMC, sobre a internalização de Resoluções, Decisões, Acordos de Alcance Parcial, bem como sobre as negociações em outros âmbitos ou temas inerentes ao transporte e a necessidade de sua compatibilidade, sobretudo sobre os aspectos aduaneiros.

O Brasil destacou ser conveniente pedir ao GMC de cada país, que informe ao SGT-5 assuntos tratados em outros âmbitos, que possam interferir nos Acordos ou Atos já firmados, relativos ao Setor Transportes.

As Delegações reafirmaram a importância do ATIT e acordaram em fazer uma declaração conjunta as autoridades competentes de cada país, solicitando que as mesmas se empenhem em estender esse Acordo a todos países da América do Sul.

2. Facilitação Fronteiriça.

A Delegação do Uruguai manifestou a sua preocupação pela situação operativa dos passos de fronteira habilitados ao transporte internacional no âmbito do MERCOSUL. Entende que a habitual ineficácia dos controles fronteiriços e os custos indiretos implícitos nos mesmos entravam os intercambios comerciais que se quer incrementar entre os Estados Parte. Assim,

manifestou-se no sentido de que o SGT-5 atue mais firme no sentido de superar esses problemas.

O Uruguai propôs que seja solicitado ao GMC de cada país, tendo em consideração o Protocolo de Recife, que seja determinado uma linha de ação que resulte no funcionamento eficiente dos passos de fronteira habilitados ao transporte internacional no MERCOSUL onde se tenha:

- a) horários de atendimentos harmonizados;
- b) exigência e utilização do MIC/DTA, de forma coordenada e coincidente;
- c) controles integrados funcionando em lugares físicos comuns;
- d) critérios de controle e de exigência de documentação coordenados e harmonizados; e
- e) não pagamento de taxas por prestação de serviços extraordinários.

O Paraguai concordou com o Uruguai e informou que vem desenvolvendo esforços para melhorar os serviços fronteiriços e destacou que estão em instalação centrais de verificação de cargas próximas as fronteiras, a fim de descongestionar os passos de fronteira. Assim, obteve avanços concretos quanto a implementação dos controles integrados na fronteira e de cumprimento de horários permanentes.

A Argentina argumentou que se houvesse uma autoridade única de fronteira, os serviços certamente melhorariam, pois a responsabilidade dituída dificulta bastante o andamento dos serviços. Nesse sentido, o Uruguai informou que o Protocolo de Recife de 1992 já estabeleceu a existência de autoridade única na fronteira.

O Brasil propôs que os itens indicados pelo Uruguai sejam encaminhados a Comissão de Facilitação de Fronteira - CT-2, que se reunirá no próximo dia 11 do corrente mês, em Montevideu. Informou, ainda, que o Brasil mandará representante nessa reunião e sugeriu que os demais países procedam da mesma maneira, para que haja uma ação em bloco junto aquela Comissão, no sentido de se buscar soluções para os problemas apresentados. Propôs, ainda, que atuem junto aos respectivos GMC's, buscando solução para os problemas. Estas proposições foram aceitas pelas Delegações.

3. Princípios Gerais de Acesso a Profissão de Transportador e seu Exercício no Âmbito do MERCOSUL.

Todas as delegações destacaram que um elemento importante da política comum de transporte é o sistema de normas que estabelecem as condições mínimas para o acesso a profissão de transportador de produtos por rodovia.

Nesse sentido acordaram aperfeiçoar os princípios vigentes, a fim de compatibilizar as condições de competitividade das empresas dos Estados Partes.

Nesse sentido a Delegação do Uruguai propôs que fosse criada uma comissão "ad hoc" para examinar o tema. A Argentina sugeriu que não se crie uma nova Comissão e que o assunto seja tratado dentro do SGT-5 por Comissão vinculada a este, conforme já vem sendo feito para outros temas. O Brasil concordou com a Argentina e informou que a sua proposta está dentro do que já foi aprovado nas I e II reuniões do SGT-5, quanto a criação de Comissões de Subgrupo.

As Delegações concordaram com as posições da Argentina e do Brasil e, acertaram que os países deverão intercambiar suas opiniões, por escrito, até o dia 2X de fevereiro de 1997, a fim de que o tema possa ser discutido na VI Reunião do SGT-5.

A Delegação do Paraguai informou, ainda, que o trâmite para aprovação do Decreto de Internalização pertinente está em fase final.

4. Aperfeiçoamento do Acordo de Alcance Parcial sobre Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

A Delegação do Uruguai frisou que deveria ser garantido o cumprimento das disposições contidas no Acordo sobre Transportes de Produtos Perigosos, através de tipificação de infrações e sanções referentes a este transporte. Por outro lado, assinalou que ainda não se avançou sobre a confecção de um conjunto de normas que estabeleçam as condições de adequação dos tanques e outros equipamentos, além do estabelecimento de fichas de controle.

Após debater o tema, ficou acertado que o Uruguai elaboraria um documento básico e remeteria as demais Delegações até 2~ de fevereiro de 1997, a fim de possibilitar a sua discussão na VI Reunião do SGT-5. Esta proposição foi aceita por todos.

5. Inspeção Técnica de Veículos.

A Delegação do Uruguai informou que com base nos princípios básicos acordados entre os quatro países, elaborou um documento comparativo das normas existentes nas mesmas. Informou, ainda, que, até esta data, recebeu observação do Brasil e do Paraguai ao documento elaborado.

A Delegação da Argentina se comprometeu a enviar comentários até 3 I de dezembro de 1996. Assim sendo, a Delegação do Uruguai apresentará, na próxima Reunião deste SGT-5, uma minuta do documento sobre "Normas Comunitárias de Inspeção Técnica de Veículos".

A Delegação do Paraguai informou que, no seu país, os trabalhos de inspeção técnica tiveram início em 04 de junho de 1996, existindo, atualmente, quatro empresas prestadoras de serviço instaladas no interior do país. Destacou que nos últimos 6 meses de um total aproximado de 27 mil veículos, 50% foram submetidos a controle técnico, sendo que, destes 80% aprovaram o controle e 20% encontram-se em processo de ajuste.

6. Requisitos para o Outorgamento das Licenças Profissionais de Condução.

A Argentina informou que não concluiu a análise e o diagnóstico sobre o tema, conforme acertado na IVª Reunião, pois ainda não havia recebido as observações do Brasil e do Paraguai. Nessa oportunidade, os Chefes das Delegações desses países fizeram a entrega dos documentos devidos durante a reunião.

Os documentos entregues pela Delegação do Paraguai foram: Decreto n° 1216/96, que trata dos requisitos para expedição de licença de condutores e Lei n° 1294/87, organica municipal, que atribui a Municipalidade a concessão de licença.

Assim, a Argentina comprometeu-se a apresentar minuta da Norma Unica para o MERCOSUL sobre o tema, até a VI Reunião do SGT-5.

7. Licença de Rádio.

O Uruguai, reiterando o que foi acordado na IVª Reunião deste subgrupo, destacou a necessidade de ser reiterado ao SGT-I - Comunicações, através do GMC, as seguintes questões:

- a) que não é necessário a indicação bilingue para operar, pois a semelhança do que ocorre em outros setores, é suficiente que os países aceitem as Licenças Nacionais; e
- b) que seria mais adequado vincular-se a licença do aparelho de radiocomunicação ao transportador e não ao veículo.

O Chefe da Delegação Brasileira informou que enviou ofício, em 07 de novembro de 1996, ao GMC do Brasil, sobre o problema, apresentando as conclusões da IV Reunião.

Ficou acertado que, conforme solicitado pela delegação do Uruguai, a manifestação do SGT-5 seria reiterada no GMC.

8. Infraestrutura de Transporte Rodoviário.

A Argentina enfatizou ser necessário o conhecimento sobre o estado das vias, volume de tráfego, etc., a fim de possibilitar a definição de corredores para o desenvolvimento dos mesmos. Na oportunidade, apresentou trabalho sobre o tema denominado "MERCOSUR - INFRAESTRUTURA VIAL", realizado em função de negociações bilaterais e solicitou aos demais países que o analisem e ofereçam contribuições para a complementação do mesmo, com comentários e informes sobre a situação de cada país.

As delegações aprovaram a solicitação da Argentina e estabeleceram que os países elaborem uma rede básica que considerem importante para a integração dos países do MERCOSUL.

Sobre o tema, a Delegação do Paraguai informou que, reiterando a prioridade manifestada sobre "Corredores Bioceánicos", enviou ao Parlamento um projeto para licitar obras viárias num total de 1.000 Km, os quais incluem segmentos vinculados ao tema.

9. Acordo Quadro de Serviços no MERCOSUL.

O Chefe da Delegação Brasileira informou que enviou ofício ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda do Brasil, chamando a atenção para conflitos existentes em razão de decisões tomadas pelo Grupo "ad hoc" de Serviços do MERCOSUL, com aquelas já adotadas para o Setor Transporte.

Isto posto, propôs que cada Delegação entre em contato com o Subgrupo de Serviço e com o GMC de seus países, solicitando que não se discuta e/ou aprove nenhum tema que interfira no Setor Transporte, sem que o mesmo seja examinado previamente pelo SGT-5.

A Argentina propôs que essa manifestação não se faça individualmente por cada país, mas sim de forma integrada pelos Estados Parte, junto ao GMC e ao Subgrupo de Serviços, o que foi aceito por todos.

10. Hidrovia Paraná-Paraguai.

As delegações discutiram sobre vários aspectos do tema "hidrovias", principalmente no que concerne as políticas desenvolvidas por cada país, tendo, ao final, ficado acertado que, para a próxima reunião do SGT-5, serão convidados representantes da Secretaria Executiva do Grupo Multilateral sobre Hidrovias, para participação e exposição sobre o tema.

11. Transporte Ferroviário.

Os temas a seguir foram discutidos e aprovados por comissão de especialistas de cada país cuja ata foi submetida a consideração do plenário, onde foi analisada e aprovada, e constitui o Anexo III desta Ata Geral.

- Análise de Fluxos Capazes de serem Canalizados para as Ferrovias e Determinação de Corredores Prioritários;
- Facilitação Fronteiriça;
- Implantação do Contrato de Responsabilidade Civil do Transportador Ferroviário - CRT-F;
- Estudos Destinados à Superar Limitações Provocadas por Diferença de Bitola e Outras Condições de Infraestrutura;
- Instruções para o Transporte Internacional de Mercadorias por Ferrovias.

12. Transporte Fluvial e Marítimo.

Os temas a seguir foram discutidos e aprovados por comissão de especialistas de cada país cuja ata foi submetida a consideração do plenário, onde foi analisada e aprovada, e constitui o Anexo IV desta Ata Geral.

- Acordo Multilateral sobre Transporte Marítimo do MERCOSUL.
- Acordo de Registro Operativo de Embarcações do MERCOSUL.

13. Transporte Aéreo.

A Argentina insistiu sobre a importância da incorporação do Transporte Aéreo no âmbito do SGT-5, a fim que os transportes sejam tratados de forma global.

O Chefe da Delegação Brasileira, conforme já vem informando em reuniões anteriores, reafirmou que o transporte aéreo não está sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, mas sim do Ministério da Aeronáutica. Todavia, o assunto foi submetido ao GMC para fins de decisão sobre sua inclusão no SGT 5. Esclareceu, ainda, que o problema poderá ser examinado brevemente, na Reunião de Coordenação do GMC, a ser realizada no dia 16 de dezembro próximo, em Fortaleza, Brasil.

Encerradas as discussões dos assuntos constantes do temário, o representante da CESP fez a exposição solicitada sobre a hidrovia Tiete-Paraná e apresentou texto que constitui o Anexo V, desta Ata.

Em seguida observadores do setor privado, a seguir qualificados, apresentaram manifestações cujos documentos constituem o Anexo VI desta Ata:

Armações Brasileiras (SYNDARMA, ABAC e SEMARBRA-SRJ).

Armações Argentinas (Camara Naviera e SEMARBRA-SBA).

Grêmios Ferroviários (Sindicato Ferroviário de São Paulo e "La Fraternidad de Argentina por T. T. F.).

Confederación General del Trabajo de la República Argentina.

Usuários Exportadores e Importadores Brasileiros do Sistema de Transporte Marítimo.

Comisión Sindical del Transporte del MERCOSUL.

Empresários de Transporte Rodoviário de Cargas do MERCOSUL E CHILE.

Empresários de Transporte Rodoviário de Passageiros do Uruguai, Paraguai e Brasil. CNT Transportes / CUT.

Federação das Industrias do Estado de São Paulo.

Finalmente as Delegações acertaram que a VI Reunião do SGT-5 será realizada no início de abril de 1997 na cidade de Assunção, Paraguai.

Encerrando o evento em 06 de dezembro de 1996, procedeu-se a assinatura de cinco exemplares de igual teor, que se destinam a cada uma das Delegações e a Secretaria Administrativa do MERCOSUL.

ARGENTINA

BRASIL

PARAGUAI

URUGUAI